

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2023075837 - PROCESSO: 160338 - VALIDADE: 26/07/2025

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

AUGE CENTRO DE INFUSOES E ATENDIMENTO MEDICO LTDA - CNPJ/CPF: 21506038000100 Estabelecido: RUA CLAUDIO MANOEL, N° 48SALA 501 - Bairro: FUNCIONARIOS - CEP: 30140100

Que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 8640299 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS - CNAE/CBO: 8630503 SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA - CNAE/CBO: 8630506

Com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

CONSULTÓRIOS PRIVADOS EM HOSPITAIS
CONSULTÓRIO MÉDICO PARTICULAR
ATIVIDADES DE CLÍNICA MÉDICA RESTRITA A CONSULTAS
CLÍNICA MÉDICA EM EMPRESA
POLICLÍNICA

SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE ENFERMOS OU DOENTES EM DOMICÍLIOS

Atividade(s) passíveis de licenciamento sanitário não exercida(s) no local:

ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO - CNAE/CBO: 8712300

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 7490199

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

GUSTAVO NOGUEIRA CARDOSO - profissional inscrito no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA, sob N $^{\circ}$ 45787 LEONARDO FRANÇA ANTUNES - profissional inscrito no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA, sob N $^{\circ}$ 42437 LEONARDO VINÍCIUS DE ANDRADE - profissional inscrito no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA, sob N $^{\circ}$ 54599

se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 26/07/2023

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17944 de 28 de abril de 2022 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0221/2022.

- 1) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 2) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
- 3) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.